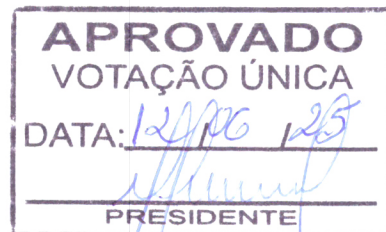




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº 091/2025
Mensagem nº 049/2025



Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: “Dispõe sobre a autorização para concessão de barracas à igreja matriz de Miguel Pereira e à igreja de Portela, durante a realização da festa de nossa senhora da glória e dá outras providências”.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente designou a Relatoria ao Vereador Evandro Carlos Cardoso Barreto, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – Da exposição da matéria em exame:

O presente projeto de lei objetiva a concessão, a título gratuito, de uma barraca à Igreja Matriz de Miguel Pereira e uma barraca à Igreja de Portela, em todas as edições da Festa de Nossa Senhora da Glória realizadas no município.

II – Da conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação da matéria, tendo em vista a finalidade do interesse público.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

Verifica-se na justificativa que ambas as igrejas têm desempenhado papel fundamental na organização, celebração e manutenção da Festa de Nossa Senhora da Glória, que movimenta a comunidade local, fomenta o turismo e fortalece os laços de fé e solidariedade entre os moradores.

Sendo assim, a concessão da barraca visa assegurar a continuidade da participação da igreja no evento, bem como possibilitar que arrecadem recursos destinados às suas atividades religiosas, sociais e comunitárias.

Sendo assim, este Relator vota **pela tramitação**.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 12 de 06 de 2025.


CRISTIANO MAIA ARANTES
Presidente


EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
Vice-Presidente/Relator


MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
Membro